



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025 - 2028

PORTARIA Nº 964/2025

### PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da Médica do Trabalho do Município de Carandaí, datado em 13/02/2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para o servidor José Mário da Silva, ocupante do cargo de Operário, até 20.03.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 17 de fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.